



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8421, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP so das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 468, de 25 de abril de 2024, e conforme competências contidas na Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 20 de agosto de 2025, o servidor **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO** matrícula Siape nº 1349904, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Regimes Especiais, Autorizações e Julgamentos - CGRAJ, da Diretoria de Organização de Mercado e Regulação de Conduta - DIORE, código FCE 1.13, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 7.753, publicada no DOU em 4 de fevereiro de 2021, Seção 2, Página 20, e Apostila COCAB nº 88, publicada no BGP em 22 de maio de 2024.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655), Superintendente da Susep**, em 19/08/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2473156** e o código CRC **8E8F8DBF**.